PORTARIA SEADM Nº 183/2024 – 12 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12053/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) ALEXANDRE DUTRA RIBEIRO GUARDA CIVIL, matrícula nº 9977-5, Licença Para Pleito Eleitoral, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 12053/2024 de 12/06/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 05/07/2024 até o dia seguinte ao da eleição.

Vale resaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2024, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2024.

AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1377299

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br